

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 24/12/2024 | Edição: 247 | Seção: 1 | Página: 331

Órgão: Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais/CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL 14ª REGIÃO

RESOLUÇÃO Nº 57, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

Aprova o Orçamento-Programa do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 14ª Região - CREFITO14 para o exercício de 2025.

O PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 14ª REGIÃO - CREFITO14, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VIII do artigo 7º da Lei nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975, em sua Reunião Plenária Ordinária, realizada no dia 13 de dezembro de 2024, na sede do CREFITO-14, situada na Av. Universitária, nº 750, Ed. Diamond Center, Salas 810, 811, 812 e 813, Bairro de Fátima, em Teresina/PI, CEP 64.049-494, resolve:

Art. 1º - Aprovar o orçamento-programa do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 14ª Região - CREFITO-14, cujo resumo consta do "Anexo I", integrante desta Resolução, o qual será publicado no Diário Oficial da União - DOU, na forma da lei.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANA MORAIS DE OLIVEIRA

Diretora-Tesoureira

RODRIGO AMORIM DE OLIVEIRA NUNES

Presidente do Conselho

ANEXO I

RESUMO DO ORÇAMENTO-PROGRAMA DO CREFITO14 PARA O EXERCÍCIO DE 2025

CATEGORIA ECONÔMICA	RECEITAS	DESPESAS
CORRENTES	R\$ 5.719.000,00	R\$ 5.245.000,00
CAPITAL	R\$ 0,00	R\$ 474.000,00
TOTAL	R\$ 5.719.000,00	R\$ 5.719.000,00

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

